

Nº 116

3401181

11

1929

CX 62  
20-Quin

# Republica dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE



MINAS GERAES

COMARCA DE ARASSUAHY

CARTORIO DO TERCEIRO OFFICIO DO JUDICIAL

Escrivão -- ARNALDO DAVID PEIXOTO

JUIZO de Direito

Inventario  
requerido pelo Sr. Collector Estadual

Inventariados. Manoel Turana Saruda

District de Carahy

AUTUAÇÃO 27

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e 9  
aos (9) nove dias do mez de Dezembro nesta cidade e comarca de  
Arassuahy, Estado de Minas Geraes, em meu cartorio autuo uma petição  
de Sr. C. Estadual que se segue, do que, para constar, foi lavrado este.

O ESCRIVÃO,

Arnaldo David Peixoto







-2-

Distribuido ao 3º Off.  
aos 18/11/1929. O Des.  
Pernambuco, Chanc.

~~Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito~~

D. e A. expoca - se mandado de  
situação a Barriano Ferreira d'Aranda  
afim de, no prazo legal, vir prestar o  
compromisso de cargo de inventariante  
de seus bens deixados por fallecimento de  
sua mulher.

Arassuahy, 6 de Novembro de 1929.

Colina Cha.

Liz o abaisco assignado, collector  
estadual deste municipio, que ha dez  
mezes mais ou menos, falleceu, no lugar  
"São Joannico" districto de Barahy, a esposa  
de Barriano Ferreira d'Aranda, deixando  
filhos menores e bens a serem inventariados  
e, não tendo o referido viúvo promovido  
o inventario, requer a V. Ex.<sup>cia</sup> a intimação  
do mesmo, para cumprimento desse dever  
afim de que possam<sup>os</sup> arrecadados os  
impostos devidos a Fazenda Publica.

P. deferimento.

Arassuahy, 6 de Novembro de 1929.

Antônio Rodrigues Chanc.



1875

Dear Mother  
I received your letter  
of the 2nd and was  
glad to hear from  
you.

I am well and hope  
these few lines will  
find you the same.

I have not much news  
to write at present.

I must close for  
this time.

Write soon.

Your affectionate  
son,

John

1875

Data

Nos nove dias do mez de Dezembro  
de 1929, reali do Ju. Distribuidor Ju.  
dicial os documentos que nesta data  
autm. Desc. Arnaldo Seixab

Certifico e dou que nesta data  
expedi o competente mandado  
de citacão a Marianno Serina de  
Andradá, para no prazo legal  
prestar o compromisso de scilicet  
de inventariante. Prassnab  
mez de Dezembro de 1929.

Arnaldo David Seixab

Certifico e dou fi que o man-  
dado acima referido foi intui-  
do ao official Joaquim Jose de  
Mafalhat. Prassnab  
Dezembro de 1929. Arnaldo David Seixab



5000  
Junta  
Los 10 dias de marzo de 1930  
junto a estos autos a petición  
de la autoridad que se refieren.  
Asc. Arnaldo Leisart  
Junta

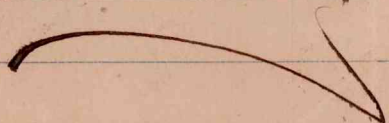


O Doutor Salvo Gomes da Sil-  
va, juiz de Direito da Comar-  
ca de Brassanópolis na forma  
da lei etc.

Mandado  
e taxa  
4500

Mando a qualquer offi-  
cial de justiça desta jurisdi-  
ção, este por mim assina-  
do for apresentado, que em  
seu cumprimento, se dirija  
ao lugar denominado "São Jo-  
ão" no distrito de Caralés  
deste município e ali cite  
a Marianno Ferreira de Azevedo  
para no prazo legal de cin-  
co dias depois de adunada  
a citação vir prestar o com-  
promisso legal de corpo de in-  
ventariante de seus bens  
por falecimento de sua mulher  
e dar-lhes a inventariada, re-  
querido neste juízo pelo Sr. Cel-  
lebrador Estadual, sob pena de  
revelia. O que cumpra na  
forma da lei. Dado e passa-  
do nesta cidade de Brassanópolis  
nos nove dias do mês de Dezem-  
bro de 1929. Eu, Manoel Ca-  
milho Leites, escrivão do judici-  
al do terceiro officio o escrevi.

Salvo Gomes da Silva





Certifico que deixei de citar de  
acordo com o mandado su-  
pra e rétro dos elbairios Ferrei-  
ro d'Aracida por não em con-  
troll-o, sendo informado por  
pessoas e donos que não exis-  
ti no districto de Carahy, tal  
pessoa e que pelo a pedido de  
elbairios no Aracida dos elba-  
irios Pereira Coimbra que resi-  
de no qual he districto referi-  
do e verdo de que sou fi.

Aracida 20 de Dezembro de 1929.

Joaquim Lyoni de Albuquerque  
official de justiça

Condução de 8 dias	808
Deligencias	12000
	<hr/>
	928000



Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Arassuahy

J. aos autos do inventario que corre no Cartorio do 3.º officio, sejam os mesmos affixados aos do inventario das bens deixados pela fallecida em nome de Mariano Pereira Coimbra. Que os devidos fins, seja sciencificada a C.ª. Inst. Juiz.

Arassuahy, 21 de Dezembro de 1929. H. O. O. O.

Diz o Collector das Rendas Estadoaes deste Municipio, que tendo requerido a V. Exa. em dias do corrente mez, o inventario dos bens deixados por fallecimento da mulher de Mariano Ferreira d'Arruda, cuja petição foi destribuida ao cartorio do 3º officio, verifica-se, porem, não existir em Carahy tal pessóa e que pela alcunha de Mariano d'Arruda é conhecido o Snr. Mariano Pereira Coimbra. E como já corre por este Juizo pelo cartorio do 2º officio, anteriormente requerido, o inventario dos bens da fallecida mulher do dito Mariano Pereira Coimbra, vem requerer a V. Exa. se digne mandar archivar o processo que corre pelo cartorio do 3º officio, visto se tratar de um inventario requerido em duplicata

Nestes termos

P. deferimento, sendo esta J. aos autos.

Arassuahy, 21 de Dezembro de 1929.

Antônio Rodrigues Chaves



*Faint handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.*

*Second line of faint handwritten text.*

*Third line of faint handwritten text.*

*Fourth line of faint handwritten text.*

*Fifth line of faint handwritten text.*

*Sixth line of faint handwritten text.*

*Seventh line of faint handwritten text at the bottom of the page.*



## Remessa

Nos 20 dias de Março de 1930,  
 remetto estes autos ao Sr.  
 Distribuidor Judicial, para  
 cumprimento do despacho de  
 fl. 4. Desc. Arnaldo Seixas  
 Remetidos

Foi baixa nos livros de Distribuição  
 em 20/3/1930.

O Dest. Leontina Chaves

Recbi estes autos na data supra  
 Desc. Arnaldo Seixas

## Remessa

Nos 27 dias de Março de 1930  
 remetto estes autos ao Sr. Escri-  
 vão do P. Mpio, em observância ao  
 despacho de fl. 4. O Escrivão  
 Arnaldo David Seixas  
 Remetidos



Altho' it is said that the  
 ... as others ...  
 ...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...  
 ...